



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 de agosto DE 2014.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, do município de Ibitiara, em sua 8ª Reunião realizada em, 27 de agosto de 2014 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção da Policlínica.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Construção da Rede de Frio.

Art. 3º - Aprovou a criação da Comissão para Visitas as Unidades de Saúde da Família que será composta por: José Cavalcante, Marilze Amorim e Dilma Maria da Silva.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 27 de agosto de 2014.

Luci Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Bibiana Aparecida Pereira Machado

Secretária de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



